SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA ATO DA PRESIDENTE

PORTARIA PR /FAETEC Nº 421 DE 25 DE JULHO DE 2014

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO OBSERVA-TÓRIO DO MUNDO DO TRABALHO DA FAE-TEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FAETEC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto e o Regimento da Fundação, e conforme o Processo Administrativo nº E-26/005/4984/2014,

CONSIDERANDO:

- a proposta do Ministério da Educação e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica SETEC de criar sistemas de informação como estratégia de expansão, modernização e melhoria contínua da Educação Profissional e Tecnológica EPT;
- os Programas apresentados pelo Ministério do Trabalho e Emprego que busca desenvolver políticas e ações relativas às questões do tra-balho, na construção do projeto de desenvolvimento econômico e de inclusão social;
- a definição de indicadores e de condução de análises de contextos e tendências que reflitam de forma atualizada e permanente as várias dimensões do mundo do trabalho no Estado do Rio de Janeiro;
- a importância de realizar o acompanhamento dos estudantes esta-giários da Rede FAETEC junto às empresas conveniadas, bem como a inserção dos egressos da Educação Profissional e Tecnológica no mundo do trabalho;
- a necessidade de verificação continuada da adequação das Matrizes Curriculares dos Cursos Técnicos e Tecnológicos da Rede FAETEC às demandas sociais e econômicas do Estado do Rio de Janeiro; e
- a necessidade de diagnosticar as vocações e potencialidades existentes e emergentes, assim como os arranjos produtivos locais e regionais para a definição de políticas públicas de expansão da educação profissional e tecnológica da Rede FAETEC no Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

- Art. 1º Criar o Observatório do Mundo do Trabalho na Rede FAE-TEC com o objetivo de realizar estudos e pesquisas do mundo do trabalho e emprego para diagnosticar, sistematizar e disponibilizar as informações que subsidiem a Educação Profissional e Tecnológica na Rede FAETEC, referentes à (ao):
- I inserção dos discentes e egressos da Educação Profissional e Tecnológica no mundo do trabalho contemplando: estágios, empregos, empreendedorismo, cooperativismo, associativismo, concursos e sele-
- II elaboração de cursos, com seus respectivos desenhos curricula-res, oferecidos pela rede FAETEC nas diferentes regiões do Estado do Rio de Janeiro;
- III caracterização social, econômica e política da região de estudo para diagnosticar as vocações e potencialidades existentes, emergentes e potenciais, assim como os arranjos produtivos locais.
- Art. 2º O Observatório do Mundo do Trabalho será vinculado a Divisão de Estágio (DIVEST) e suas atividades serão desenvolvidas em espaço próprio situado nesta Divisão.
- Art. 3º O Observatório do Mundo do Trabalho contará com uma estrutura de gestão e operação a ser definida em regulamento próprio.
- **Art. 4º** O Observatório do Mundo do Trabalho terá um portal eletrônico como mecanismo de disseminação das informações e da comunicação com o universo da Educação Profissional e Tecnológica e da sociedade em geral.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 25 de julho de 2014

MARIA CRISTINA LACERDA SILVA

ld: 1713743

Secretaria de Estado de Transportes

DESPACHOS DA ORDENADORA DE DESPESAS DE 06.08.2014

PROCESSO Nº E-10/001/33/2014 - RECONHECO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), a favor do SERVIDOR DIOGO DA SILVA, referente diária no país, competência dezembro/2013, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

PROCESSO Nº E-10/001/45/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 11.718,94 (onze mil setecentos e dezoito reais e noventa e quatro centavos), a favor do INSTITUTO BRASILEIRO DE GEO-GRAFIA E ESTATISTICA - IBGE, referente ao ressarcimento de salário do servidor colocado à disposição deste órgão, competência dezembro/2013, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

PROCESSO Nº E-10/001/1122/2013 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 574,00 (quinhentos e setenta e quatro reais), a favor do SERVIDOR DELMO MANOEL PINHO, referente a diária no país, competência dezembro/2013, na forma do inciso VI do art. 14 do Decreto nº 41.880, de 25.05.2009.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS ATO DA DIRETORA-GERAL

PORTARIA SETRANS/DGAF Nº 26 DE 06 DE AGOSTO DE 2014 INSTAURA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS. no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada Comissão de Sindicância encarregada de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação desta Portaria, os fatos constantes no Processo nº E-10/001/1133/2013.

Art. 2º - A Comissão que trata o artigo anterior será integrada pelos seguintes servidores Mônica Pavão de Faria, ID 1915357-0, João Teixeira Manoel, ID 212916-5 e Vanderlei de Almeida Santos, ID 1915254-0, sob a presidência da primeira.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2014

NADIA SALOMÃO Diretora-Geral de Administração e Finanças

ld: 1713712

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

DESPACHO DO PRESIDENTE DE 07.08.2014

PROC. Nº E-10/005/4493/2013 - DEFIRO, com base no despacho da Diretoria Técnica Operacional

ld: 1713985

Secretaria de Estado do Ambiente

CÂMARA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

ATO DO PRESIDENTE

DELIBERAÇÃO CCA Nº 50 DE 06 DE AGOSTO DE 2014 APROVA PROJETO, E DÁ OUTRAS PROVI-DÊNCIAS

A CÂMARA DE COMPENSAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEI-RO, nos termos da atribuição que lhe é conferida na Resolução SEA nº 25, de 19 de outubro de 2007, modificada pela Resolução SEA nº 101, de 04 de maio de 2009, e conforme decisão na 51ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de julho de 2014,

Art. 1º - Aprovar o projeto abaixo discriminado, com apoio financeiro da compensação ambiental decorrente do licenciamento de empreendimentos de significativo impacto ambiental, com fundamento em Estudos de Impacto Ambiental, conforme previsto pelo art. 36 da Lei Federal n° 9.985, de 18 de julho de 2000, e no art. 31 do Decreto Federal n° 4.340, de 22 de agosto de 2002.

Projeto	Proponente	Teto Orçamentário	Fonte de Financiamento
"Trilhas e Atrativos do Parque Estadual da Pedra Branca e Trilha Transcarioca" (E-07/001/383/2014)	INEA/DIBAP	R\$3.399.801,54	CORREDOR TRANSOLÍMPICO - PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO (TCCA 01/2013)

- Art. 2° Aprovar, de acordo com o Convênio SEA 03/2009, o reembolso dos custos operacionais do Convenente no valor de R\$ 105.103,43 (cento e cinco mil cento e três reais e quarenta e três centavos), relativos ao mês de março de 2014, a ser debitado das seguintes contas: seguintes contas:
 a) PORTO DO AÇU - LLX (TCCA 12/2009): R\$ 24.790,16 (vinte e
- quatro mil setecentos e noventa reais e dezesseis centavos)
- b) GASDUC III (TCCA 12/2008): R\$ 23.970,17 (vinte e três mil novecentos e setenta reais e dezessete centavos)
- c) UTE BAIXADA (TCCA 11/2011): R\$19.583,69 (dezenove mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e nove centavos)
- d) COMPERJ UPB (TCCA 03/2010): R\$13.009,12 (treze mil nove reais e doze centavos):
- e) OSX (TCCA 05/2011): R\$12.470,88 (doze mil quatrocentos e setenta reais e oitenta e oito centavos);
- f) GASJAP (TCCA 13/2007): R\$6.974,57 (seis mil novecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos);
- g) CSA (TCCA 11/2007) R\$3.827,62 (três mil oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e dois centavos);
- h) MAC LAREN (TCCA 03/2009) R\$477.21 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e um centavos).
- Art. 3º Aprovar, de acordo com o Convênio SEA nº 03/2009, o reembolso dos custos operacionais do Convenente no valor de R\$ 110.905,33 (cento e dez mil novecentos e cinco reais e trinta e três centavos), relativos ao mês de abril de 2014, a ser debitado das se-
- a) PORTO DO AÇU LLX (TCCA 12/2009): R\$ 54.712,36 (cinquenta e quatro mil setecentos e doze reais e trinta e seis centavos);
- b) VIA PRINCIPAL COMPERJ (TCCA 01/2001) R\$28.026,91 (vinte e oíto mil vinte e seis reais e noventa e um centávos);
- c) GASDUC III (TCCA 12/2008): R\$9.826,74 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos);
- d) ILHA GUAÍBA VALE TCCA (12/2012): R\$7.764,36 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos);
- e) CSA (11/2007) R\$ 5.655,35 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cin-
- co reais e trinta e cinco centavos); f) GASJAP (TCCA 13/2007): R\$4.795,79 (quatro mil setecentos e no-
- venta e cinco reais e setenta e nove centavos); g) OSX (TCCA 05/2011) R\$123,82 (cento e vinte e três reais e oitenta
- Art. 4º Aprovar a alteração da especificação de uma das embarca-Art. 4º - Aprovar a alteração da especificação de uma das embarcações a ser adquirida pelo projeto "Aquisição de Embarcação para Deslocamento Marítimo e Lagunar do Parque Estadual da Serra da Tiririca, Reserva Extrativista Marinha Itaipu e Reserva Ecológica da Juatinga" (E-07/001.835/2013), aprovado na 46ª Reunião Ordinária da
- Art. 5º Aprovar a alteração da especificação técnica do veículo a ser adquirido pelo projeto "Implementação e Fortalecimento APA Preguiça-de-Coleira" (E-07/001.370/2013), aprovado na 42ª Reunião Ordinária
- Art. 6º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2014

CARLOS PORTINHO Presidente

ld: 1713722

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **DESPACHO DA PRESIDENTE** DE 01.07.2014

PROC. N° E-07/504.929/2009 - Com base no que consta no presente administrativo e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Federal nº 8.245/1991. AUTORIZO a prorrogação do Contrato INEA nº 40/2012, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 02 de julho de 2014, e a despesa decorrente da assinatura do primeiro termo aditivo, a ser firmado com RITA LIZIE VILLA NOVA DE ANDRADE, IGOR VILLA NOVA DE ANDRADE e GABRIEL VIL-LA NOVA DE ANDRADE, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Rua Punta Del Este, nº 187, Cavaleiros, Macaé/RJ, pelo valor mensal de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), fixado com base em avaliação prévia ficando estimado o valor global do contrato em R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para o prazo contratado.

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE **DESPACHOS DA PRESIDENTE**

DE 01.08.2014

PROC. Nº E-07/002.1027/2014 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, a favor da FEDE-RAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FETRANSPOR, para atender despesas com, aquisição de vales transportes, para os servidores do INEA, em cumprimento a legislação pertinente, no valor de R\$ 79.015,96. - NE nº 01406/2014 com base no do art. 25, inciso I, da citada Lei, conforme autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

DE 05.08.2014

PROC. Nº E-07/002.1025/2014 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/1993, a favor de TRANS-PORTE URBANO SÃO MIGUEL DE RESENDE LTDA, para atender despesas com, aquisição de vales transportes, para os servidores Guarda Parques, em cumprimento a legislação pertinente, no valor de R\$ 667,20. - NE nº 01418/2014 com base no do art. 25, inciso I, da citada Lei, conforme autorização do Diretor de Administração e Finanças, autoridade ordenadora de despesa.

ld: 1713458

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE DE 19.07.2014

PROCESSO Nº E-07/506.671/2011 - DETERMINO, com fulcro no art. 78, XIV da Lei nº 8.666/1993, a SUSPENSÃO, por 45 (quarenta e cinco) dias do prazo de vigência do Contrato Nº 79/2011 - INEA, celebrado com a empresa Odebrecht, cujo objeto é a "Elaboração de Projeto Executivo e Implantação de Obras de Controle de Inundações e Recuperação Ambiental da Bacia do Rio Imboaçu - Município de São Gonçalo - RJ", lastreado o exposto às fls. 2503 do presente expediente

DE 02.08.2014

PROCESSO Nº E-07/002.00281/2013 - Fica aceito, em CARÁTER PROVISÓRIO, a "ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE CONTROLE DE INUNDAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DOS RIOS REGISTRO, JOÃO PINTO, CAPIVARI E BACIA DO RIO SARACURUNA - MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - RJ", em favor da empresa SONDOTÉCNICA ENGENHARIA DE SOLOS S/A, conforme Contrato nº 41/2013 - INEA, assinado em 18/04/2013, objeto do processo acima em epígrafe.

PROCESSO Nº E-07/002.05191/2013 - Ficam aceitos, em CARÁTER DEFINITIVO, às "OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DOS RIOS JAPUIBA, BRACUHY E CAPUTERA, NO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ", em favor da empresa FIRMA VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA, conforme Contrato nº 38/2013-INEA, assinado em 04/06/2013, objeto do processo acima em epígrafe ld: 1713705

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS **DESPACHOS DA GERENTE**

DE 06.08.2014

PROC. Nº E-07/101.180/1994 - JOÃO CARLOS DA SILVA, Ajudante Operacional, matrícula nº. 360.545-8 Autorizo a contagem em dobro, para fins de aposentadoria, do período de Licença Especial não gozada relativa ao período-base de 28/05/1986 a 26/05/1991 e de 27/05/1991 a 24/05/1996, no total de 360 (trezentos e sessenta) dias, de acordo com o Art. 80, inciso VII, do Decreto nº 2.479, de 08.03.1979.

PROC. Nº E-07/200.839/1998 - RENÉ JUSTEN, Engenheiro, matrícula $n^{\circ}.$ 36027508-9. Concedo 09 (nove) meses de Licença Especial relativa aos períodos base de 14/09/1996 a 13/09/2001; 14/09/2001 a 15/09/2006 e de 16/09/2006 a 14/09/2011.

PROC. Nº E-07/002.09125/2014 - CARLOS VILMAR RODRIGUES DA COSTA, Auxiliar Operacional, matrícula nº. 2701105-5. Concedo 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período base de 30/03/2008 a 28/03/2013.

PROC. Nº E-07/002.09126/2014 - MARIA ZÉLIA FUZER PASSOS, Secretária Executivo, matrícula nº. 2700593-3. Concedo 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período base de 15/11/2006 a

PROC. Nº E-07/002.09281/2014 - FABIANO GOMES PENNY, Auditor, matrícula nº. 390.361-4. Concedo 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período base de 01/03/2009 a 27/02/2014.

PROC. Nº E-07/002.09282/2014 - FLÁVIA GUTMAN BARBOSA GOMES, Engenheiro Químico, matrícula nº. 390.369-7. Concedo 03 (três) meses de Licença Especial relativa ao período base de 01/03/2009 a 27/02/2014

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00140979

NOME:	IRMÃOS BARROSO CONSTRUÇÕES LT-
	DA
CPF/CNPJ N°	32.146.953/0001-59
ENDEREÇO:	RUA 13, ESQUINA COM A RUA 93.
MUNICÍPIO:	SAQUAREMA - RJ
INFRAÇÃO:	ART. 76 C/C ART. 2° INCISO II DA LEI ES-
	TADUAL N° 3.467/2000
MULTA:	R\$1.632,68
PROCESSO Nº	E-07/300.689/2002

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00140973

NOME:	JAYME PEREIRA CABREIRA	
CPF/CNPJ N°	224.960.687-00	
ENDEREÇO:	RUA AGENOR VIEIRA CARVALHO N°127	
MUNICÍPIO:	CAMBUCI - RJ	
INFRAÇÃO:	ART. 31 C/C ART. 2° INCISO II DA LEI ES- TADUAL N° 3.467/2000	
MULTA:	R\$4.500,00	
PROCESSO Nº	E-07/507.012/2009	

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00140931

ACTO DE INITIA GALO IN CONTOCA MOCA POCO I		
NOME:	JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS JUNIOR	
CPF/CNPJ N°	107.765.587-81	
ENDEREÇO:	RUA GODOFREDO MORETI RUA A, LOTE 03	
MUNICÍPIO:	RIO DE JANEIRO- RJ	
INFRAÇÃO:	ART. 31, 44 E 64 C/C ART. 2° INCISO I DA LEI ESTADUAL N° 3.467/2000	
MULTA:	R\$7.500,00	
PROCESSO Nº	E-07/503.015/2009	

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00140975

BENEDITO FRANCISCO DA SILVA JU- NIOR
346.601.437-91
ESTRADA DA CAIXA D'AGUA, S/N°
MAGARATIBA - RJ
ART. 44 E 46 C/C ART. 2° INCISO II DA
LEI ESTADUAL N° 3.467/2000
R\$6.648,18
E-07/507.529/2009

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00140750

NOME:	DENISE LOURDES ANDRADE JANROZ	
CPF/CNPJ N°	804.357.267-49	
ENDEREÇO:	RUA 2, LOTE 23, Q ÁREA 3	
MUNICÍPIO:	ARMAÇOES DE BUZIOS- RJ	
INFRAÇÃO:	ART. 47 E 57 C/C ART. 2° INCISO II DA	
	LEI ESTADUAL N° 3.467/2000	
MULTA:	R\$3.000,00	
PROCESSO Nº	E-07/300.730/2008	

AUTO DE INFRAÇÃO Nº COFISEAI/00140967

NOME:	CREUZA PEÇANHA DE ARAUJO	
CPF/CNPJ N°	735.307.437-04	
ENDEREÇO:	ESTRADA RIO DOURADO, S/N°	
MUNICÍPIO:	RIO DAS OSTRAS - RJ	
INFRAÇÃO:	ART. 44 C/C ART. 2° INCISO II DA LEI ES-	
,	TADUAL N° 3.467/2000	
MULTA:	R\$1.500,00	
PROCESSO N°	E-07/503.139/2009	